



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Ademir Kochenborger e Flavio Prigol para fazerem a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 009/2020; Indicação nº 014**, de autoria do Vereador Ademir Kochenborger que Sugere providencias da municipalidade para limpeza de lotes baldios; **Indicação nº 016**, de autoria do Vereador Ademir Kochenborger que Sugere construção de ciclovia e alargamento da estrada que interliga o Distrito de Vila Margarida, Marechal Cândido Rondon; **Ofício nº 97**, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando a Prestação de Contas exercício financeiro de 2029; e, **Resolução nº 001**, da Acamop que Dispõe sobre o reajuste nas mensalidades da Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Ademir Kochenborger**, utilizou-se da Tribuna para falar sobre as indicações 014 e 016, falou dos motivos e da importância das proposições em prol da comunidade em geral. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 006/2020**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Ceder Servidor e dá outras providencias, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos, sendo que na ata da sessão anterior não constou com a aprovação, mas conforme o edital o Projeto de Lei 006, foi aprovado também por unanimidade de



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

votos neste Legislativo Municipal. sem discussão foi aprovado em votação única por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se das explicações os Vereadores: Lucas Blatt, Airton Schmitt, Flavio Prigol, Marli Wollmann, Mauro Weigmer e Ademir Kochenborger. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte.x

Ademir Kochenborger
1º Secretário

Holdi Romer
Presidente